



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoite, para a cidade de Castro – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 102/2025, de 04 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **DAVID GUSTAVO SOARES DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 04 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34902 folha 14

Data: 05 / 08 / 2025